

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6060 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 21 de novembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO

DSP 041/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento, de forma parcelada de Tira reagente descartável, para determinação de glicemia capilar, de Lanceta para punção capilar digital e Seringas com agulhas acopladas para aplicação de insulina, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

BA DIAGNÓSTICO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.599.440/0001-68, apresentou proposta com o valor global de R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais), conforme descritos na planilha abaixo.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Tira reagente descartável para determinação de glicemia capilar, tecnologia amperométrica que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura mínima abaixo de 30mg/dl e faixa de leitura máxima a partir de 400 MG/ML, com aparelho GLICOSÍMETRO incluso.	UND	30.000	0,38	11.400,00
02	Lanceta para Punção Capilar digital e calcanhar, com sistema de segurança de uso único, Descartável, Estéril, Atóxica, que possibilite a obtenção de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressão na polpa digital.	UND	20.000	0,42	8.400,00
03	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina.	UND	10.000	0,51	5.100,00
	TOTAL GLOBAL				24.900,00

Critério de Julgamento, Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 17 de novembro de 2022.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Membro

Luiz Roberto Teixeira da Silva
Presidente

Gelson Conceição dos Santos
Presidente CPL
Decreto nº 1/2022

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 041/2022

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 041/2022, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 095/2022, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento, de forma parcelada de Tira reagente descartável, para determinação de glicemia capilar, de Lanceta para punção capilar digital e Seringas com agulhas acopladas para aplicação de insulina, em atendimento às necessidades da secretaria de Saúde do Município de Serra Dourada/BA, através da Empresa BA DIAGNÓSTICO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.599.440/0001-68, única empresa que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais) com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Tira reagente descartável para determinação de glicemia capilar, tecnologia amperométrica que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura mínima abaixo de 30mg/dl e faixa de leitura máxima a partir de 400 MG/ML, com aparelho GLICOSÍMETRO incluso.	UND	30.000	0,38	11.400,00
02	Lanceta para Punção Capilar digital e calcanhar, com sistema de segurança de uso único, Descartável, Estéril, Atóxica, que possibilite a obtenção de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressão na polpa digital.	UND	20.000	0,42	8.400,00
03	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina.	UND	10.000	0,51	5.100,00
	TOTAL GLOBAL				24.900,00

Serra Dourada – Ba, 21 de novembro de 2022.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
